



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 212/2014

REGULAMENTO DO DOUTORAMENTO EM PROGRAMA DOUTORAL EM PSICOLOGIA

8 de outubro de 2014

1.- Tendo em vista que o ciclo de estudos de doutoramento em **PROGRAMA DOUTORAL EM PSICOLOGIA**, cujo plano de estudos foi aprovado pela Deliberação número duzentos e onze, barra dois mil e catorze, é da responsabilidade conjunta da Universidade Autónoma de Lisboa, *Luís de Camões*, e da Universidade Portucalense, e para cumprimento do artigo trinta e oito, do Decreto-Lei número setenta e quatro, barra dois mil e seis, de vinte e quatro de março, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quinze, barra dois mil e treze, de sete de agosto, foi aprovado, por unanimidade, o **REGULAMENTO DO DOUTORAMENTO EM PROGRAMA DOUTORAL EM PSICOLOGIA**.

2.- O texto do regulamento fica em anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante.

3.- O Conselho incumbiu, ainda, o Presidente de submeter o regulamento, para homologação, aos Reitores da UAL e da UPT e dar conhecimento do mesmo aos Presidentes das Entidades Instituidoras.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 8 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil
